PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 22/11/2022

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.443, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Leonardo Roriz Filho

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense à senhora Rosilda Maria Fernandes de Carvalho Salomão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense à senhora Rosilda Maria Fernandes de Carvalho Salomão, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário